



02.19

1  
Claus

## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018***

#### **OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.** -----

= RELATÓRIO E CONTAS – 2018 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO = ----  
---- Foi apresentado o ofício n.º 380/2018, de 05 de dezembro em curso, da **Comissão Liquidaria da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a remeter o Relatório e Contas à data de 30 de novembro de 2018, no âmbito do seu processo de liquidação, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º, dos estatutos daquela empresa municipal. -----

----- CONSIDERANDO AS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017 E EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 SOBRE A DISSOLUÇÃO DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.;--

----- CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA CONSTITUÍDA PELA SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA E A TRABALHADORA DA EMPRESA MUNICIPAL, À DATA, SUSANA CALADO SANTA RITA CAVACO SILVESTRE, PRATICOU, DESDE 01 DE JANEIRO DE 2018, TODOS OS ATOS CONDUCENTES À LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NAS DELIBERAÇÕES SUPRA MENCIONADAS; -----

----- CONSIDERANDO O RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA, À DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ACOMPANHADO DO PROJETO DE PARTILHA DOS ATIVOS E PASSIVOS E PARECER DO FISCAL ÚNICO, COM VISTA AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL; -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E CONSEQUENTE, EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A., À DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018; -

**SEGUNDO** – APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, COM O RESPECTIVO PROJETO DE PARTILHA DOS ATIVOS E PASSIVOS E PARECER DO FISCAL ÚNICO, REVERTENDO PARA O MUNICÍPIO, TODOS OS DIREITOS ATIVOS, OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 148.º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

**TERCEIRO** – DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA E A TRABALHADORA SUSANA CALADO SANTA RITA CAVACO SILVESTRE E O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, O SENHOR PRESIDENTE, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, COMO RESPONSÁVEIS POR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA REFERIDA EMPRESA MUNICIPAL; -----

**QUARTO** – NOMEAR COMO DEPOSITÁRIA DOS LIVROS E DOCUMENTOS DA EMPRESA, A TRABALHADORA DO MUNICÍPIO, SUSANA CALADO SANTA RITA CAVACO SILVESTRE; -----

**QUINTO** – REMETER, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM O PROCESSO DE ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A., EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E CONTAS APRESENTADO, PARA EFEITOS DO ARTIGO 25.º DOS ESTATUTOS DAQUELA EMPRESA. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, ausentou-se da sala, por ser Presidente da Comissão Liquidatária da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 11 de dezembro de 2018.* -----

----- A Chefe da Divisão,

*Cleves*